



Elza Pais

Candidatura
DNMS | 2018-2020

IGUAL PODER

NOVAS LIDERANÇAS

Moção de Orientação Política

Primeira subscritora
Elza Pais



Igual Poder - Novas Lideranças

O Partido Socialista orgulha-se do seu papel pioneiro e determinante na promoção da Igualdade e Não Discriminação. Neste mês de abril foram aprovadas mais duas Propostas de Lei históricas que constituem um novo e significativo passo na conquista da Igualdade e no reforço da participação política das mulheres.

A Agenda da Igualdade assenta numa vasta legislação e em medidas políticas que muito contribuem para a consolidação do sistema democrático, garantindo desenvolvimento, competitividade e maior justiça social.

A concretização dos direitos e garantias previstos a nível constitucional, internacional e comunitário, deve implicar a centralidade das políticas de género na estrutura de governação e a sua transversalidade em todos os domínios de ação política.

O Departamento Nacional das Mulheres Socialistas é uma estrutura do Partido Socialista que tem como objetivo promover uma efetiva igualdade de direitos, entre mulheres e homens, a participação paritária em todos os domínios da vida pública, contribuir para a definição ideológica e programática das políticas na frente parlamentar, nas estruturas partidárias, no apoio à ação governativa e na intervenção junto da sociedade civil.

O DNMS, na sua atual estrutura, foi criado em 2002 e a sua afirmação interna e externa muito deve a todas as mulheres Presidentes do Departamento Nacional e Presidentes dos Departamentos Federativos que, em cada momento, promoveram as políticas de igualdade que constituem marcas identitárias do PS.

O tempo que vivemos é de novos desafios. Um tempo para cumprir os objetivos da ONU para um **Planeta 50/50**, onde a paridade seja uma realidade efetiva e não apenas um princípio programático, onde o poder das decisões e das escolhas seja assumido sem preconceitos e subalternização de poder. Um tempo que exige alterações paradigmáticas, na cultura das organizações e nas relações sociais de género, para cumprir a *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*.

O Partido Socialista está na linha da frente da nova geração de Políticas de Igualdade, para o século XXI - Portugal + Igual, com uma visão transversal da igualdade para eliminar os desequilíbrios de género que ainda persistem em Portugal.

O DNMS tem cumprido uma missão muito importante. Todavia necessita de se adaptar aos novos desafios da igualdade, mobilizando as pessoas, captando novas gerações e talentos para a ação política.

É fundamental que o DNMS se transforme numa estrutura mais moderna e dinâmica, capaz de promover compromissos políticos e convergências alargadas de vontade que impliquem mulheres e homens numa **Nova Agenda para a Igualdade - Planeta 50/50**.

Na linha de continuidade e evolução com o projeto das Novas Lideranças, candidato-me a um novo ciclo político que garanta uma sociedade mais Justa e Igualitária, “que não deixe ninguém para trás”, que garanta um maior equilíbrio nas relações de género: ***Igual Poder - Novas Lideranças***.

Este é o meu compromisso!

Esta Moção organiza-se em torno de dois eixos centrais:

1 - Paridade nas Lideranças Políticas e Partidárias;

2 - Políticas de Igualdade e Não Discriminação.

Eixo 1

Paridade nas Lideranças Políticas e Partidárias

1. Paridade 50/50

A Agenda 2030 da ONU Mulheres lançou a iniciativa **por um Planeta 50/50 em 2030: um passo decisivo pela Igualdade de género**, que implica uma organização social paritária, cuja construção depende de mulheres, homens, sociedade civil, governos, empresas, universidades e media.

A Unesco defende, de igual modo, que uma sociedade só é verdadeiramente democrática quando conta com a participação igualitária de mulheres e homens em todas as esferas da vida e com resultados equilibrados em função do sexo nos indicadores do desenvolvimento humano.

A Igualdade e Não Discriminação constituem princípios fundamentais da Constituição da República Portuguesa e do Tratado que instituiu a União Europeia. A sua promoção constitui um imperativo ético, jurídico e constitucional na defesa e garantia dos direitos humanos fundamentais sendo, ainda, um fator de coesão social e territorial e uma condição para o desenvolvimento sustentável.

Os desafios que hoje se colocam à promoção da Igualdade e Não Discriminação e ao reforço da participação política das mulheres exigem alterações paradigmáticas nas culturas das organizações e dos partidos e um novo modelo de organização social assente em novas relações sociais entre as pessoas e a sua interação com o território.

Portugal, sobretudo em momentos de governação socialista, tem dado passos significativos nesta matéria. A Lei da Paridade, de 2006, definiu um limiar mínimo de paridade nos órgãos eletivos nos diversos níveis territoriais do poder político. Contudo, verificaram-se notórias insuficiências em pequenos círculos eleitorais e nos órgãos das autarquias locais que a proposta de governo, atualmente em discussão na Assembleia da República, pretende corrigir ao elevar o limiar de paridade para 40% e ao definir que os dois primeiros lugares nas listas apresentadas são ocupados por candidatos de sexo diferente. A atual governação socialista, mais uma vez na linha da frente, segue a Recomendação (2003), de 12 março do Conselho da Europa relativamente aos limiares mínimos de paridade.

Na linha desta evolução, em 2016, na alteração da *Lei Eleitoral para os Órgãos das Autarquias Locais*, alargou-se o âmbito da aplicação da Lei da Paridade a situações até aqui excecionadas, ao revogar a regra de excecionalidade para a paridade na composição das listas para os órgãos das freguesias com 750 ou menos eleitores e para os órgãos dos municípios com 7500 ou menos eleitores.

De igual modo, ao nível da tomada de decisão económica, em 2017, aprovou-se a **Lei para uma representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das empresas do setor público e das empresas cotadas em bolsa**, que começou a ser aplicada em 2018, e define uma representatividade mínima de 33%, de cada sexo, a aplicar de forma progressiva até 2020. Este avanço constituiu um passo decisivo para o fim do desperdício das qualificações das mulheres nos processos de liderança.

Esta Lei irá alterar o gritante desequilíbrio de género na liderança das empresas, uma vez que a presença de mulheres (14%) nos lugares mais bem pagos (como, por exemplo, nos Conselhos de Administração das empresas do PSI 20) é significativamente inferior à dos homens (86%). Tal não acontece por ausência

de qualificações das mulheres - dado que, em Portugal, 60,2% da população empregada e com o ensino superior é do sexo feminino - mas por estereótipos instalados nas culturas e organizações empresarias que impedem as mulheres de aceder aos lugares de topo e às lideranças.

De referir, ainda, que foi a Direção Nacional do Partido Socialista que aprovou uma recomendação para a apresentação de listas, tendencialmente paritárias, nas últimas eleições autárquicas, contribuindo assim para que a igualdade seja uma prática efetiva assumida por todas e todos.

O compromisso das lideranças políticas é fundamental para garantir sustentabilidade, competitividade e desenvolvimento a este processo de mudança. Como disse Maria de Lourdes Pintasilgo: a Democracia ou é paritária ou não é Democracia.

No Dia Internacional da Mulher, o Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres, afirmou de forma clara, que *“o problema que enfrentamos é uma questão de poder. Normalmente o poder nunca é dado, precisa de ser conquistado. Vivemos em um mundo dominado por homens, com uma cultura dominada pelos homens. É por isso que o empoderamento das mulheres e raparigas é o nosso objetivo central comum. Séculos de patriarcado e de discriminação deixaram-nos um legado prejudicial. As mulheres são pioneiras na ciência e na matemática, contudo ocupam menos de 30% dos trabalhos de pesquisa e desenvolvimento em todo o mundo. As mulheres são artistas, escritoras e cineastas, mas este ano, 33 homens, e apenas 6 mulheres levaram para casa os prémios da academia (...). Só quando se conseguirem mudar estatísticas como estas é que poderemos dizer verdadeiramente que estamos numa nova era para as mulheres e raparigas”*.

Responder aos desafios que se colocam a uma sociedade que se quer *mais Igual e mais Justa* é também o compromisso político do DNMS - com um partido moderno e humanista que assume a Agenda da Igualdade como prioridade política e fator de coesão, sustentabilidade e desenvolvimento.

2. Mudança de Paradigma na Estrutura Partidária das Mulheres Socialistas

O Departamento Nacional das Mulheres Socialistas foi criado, em 2002, pelo então Secretário-Geral Ferro Rodrigues, com os objetivos de promover a Igualdade de direitos entre mulheres e homens, a participação paritária em todos os domínios da vida pública, contribuir para a definição ideológica e programática das políticas do Partido Socialista para a Igualdade de género e da Não Discriminação, na frente parlamentar, nas estruturas partidárias, no apoio à ação governativa e na intervenção pública.

De então para cá muito foi feito e a sua afirmação, interna e externa como estrutura do PS, muito deve a todas as mulheres Presidentes do Departamento Nacional e dos Departamentos Federativos que, em cada momento, estiveram com o Partido Socialista, na defesa das Políticas de Igualdade, com medidas estruturantes que mudaram o paradigma da participação das mulheres na vida política, nas empresas e nas organizações, acabaram com discriminações de género que muito orgulham as mulheres e os homens do PS que souberam estar na linha da frente da ação política da Igualdade.

Passados 16 anos, este órgão, que cumpriu uma missão muito importante, mostra-se inadequado na resposta aos novos desafios das Políticas da Igualdade, na mobilização para a ação política, no reforço da participação das mulheres na tomada de decisão.

O atual modelo do DNMS - Departamento Nacional e Departamentos Federativos - apresenta fragilidades estatutárias que dificultam, desde logo, a participação das mulheres na vida interna do PS, pelo défice de representação própria nos órgãos do PS, ao nível concelhio, federativo e nacional.

As estruturas das mulheres socialistas não têm representação nas Concelhias do Partido, nas Federações Distritais estão representadas, por inerência, através das presidentes federativas, não integram a Comissão Nacional nem a Comissão Política do Partido Socialistas e, enquanto estruturas partidárias das mulheres socialistas, não participam no processo interno de designação de candidatos/as a cargos de representação política, ao nível concelhio, federativo e nacional.

Estas circunstâncias têm contribuído para o desequilíbrio de género nas lideranças partidárias, pela dificuldade que têm de chegar aos cargos de dirigentes das estruturas políticas do PS. Basta referir que, do total dos militantes socialistas, 49.940 são mulheres, apenas 39 são Presidentes de Comissões Políticas Concelhias e uma mulher Presidente de Federação Distrital.

Pretendemos alterar o paradigma da estrutura partidária das mulheres socialistas – fazer a evolução do atual modelo para uma organização autónoma, no quadro dos Estatutos do PS, no sentido de permitir a participação das estruturas das mulheres socialistas nas decisões internas no PS, ao nível Concelhio, Federativo e Nacional, com poderes e representatividade próprios, em pé de igualdade com as outras estruturas do Partido Socialista, na sua organização local, distrital, regional e nacional, com idênticos poderes e atribuições.

Propomos que a nova estrutura de Mulheres Socialistas, integre o referencial da Igualdade e dos Direitos das Mulheres na sua transversalidade, e integre, estatutariamente, a participação progressiva de homens, dado que as políticas da igualdade são políticas de Direitos Humanos que convocam mulheres e homens.

O tempo que vivemos é um tempo de novos desafios, um tempo de cumprir os objetivos da ONU para um Planeta 50/50, onde a paridade seja uma realidade efetiva e não apenas um princípio programático, onde o poder das decisões e das escolhas sejam assumidas em paridade, livre de preconceitos, de estereótipos de género e de subalternização na ação política.

O Partido Socialista com os seus militantes, mulheres e homens, saberão estar na linha da frente neste novo ciclo das políticas da Igualdade para a paridade.

É este o nosso compromisso - *Igual Poder - Novas Lideranças* – na organização interna do Partido Socialista, para reforçar a participação e a capacidade de decisão das mulheres na vida partidária.

Eixo 2

Políticas de Igualdade e Não Discriminação

A Igualdade e a Não Discriminação está inscrita na matriz fundadora do Partido Socialista, que alcançou ao longo dos últimos anos as conquistas mais significativas neste domínio.

O Partido Socialista definiu a Igualdade como um dos três desígnios centrais desta governação: Mais Crescimento, Melhor Emprego, Maior Igualdade. Tem prosseguido nesta governação uma ação política que assegure uma visão de futuro e aposte na Igualdade, na cidadania e em políticas dirigidas para a coesão social e territorial. Uma estratégia política dirigida para as pessoas, para a promoção da igualdade entre mulheres e homens e para o combate das discriminações em função da orientação sexual.

Foi com o PS que aprovámos, em 2006, a Lei da Paridade que permitiu avanços significativos do equilíbrio de género na vida política. Foi com o Governo Socialista que se aprovou, em 2017, a *Lei que introduz o equilíbrio de género nas administrações das empresas públicas e das cotadas em Bolsa*. Foi nesta governação que todas as mulheres, sem qualquer exclusão ou discriminação passaram a ter acesso à PMA. Foi com o PS que a hetero e a homoparentalidade ganharam igual dignidade legal, e se aprovou a *Lei do casamento entre pessoas do mesmo sexo* e a *Lei da adoção por casais do mesmo sexo*. Foi na atual Governação que se introduziu um novo avanço na defesa do *Direito à autodeterminação de género*. Foi ainda com a atual governação que se travaram os retrocessos à IVG. Foi em governações socialistas que se aprovaram *Leis significativas de prevenção e combate à Violência de Género, à MGF e ao TSH*. Foi com a atual governação que se aprovou uma *Lei contra a Xenofobia e o Racismo*. Uma Agenda da Igualdade forte e incontornável na defesa dos direitos humanos e da dignidade da pessoa humana é o legado do qual muito nos orgulhamos.

Estar no comando destes desafios é o que todas e todos, em conjunto, temos de fazer para enfrentar novas conquistas, alcançar o que ainda não foi feito e reforçar desse modo o diálogo e a mobilização da sociedade civil para as causas civilizacionais que nos movem de modo a assegurar-se a passagem da *Igualdade de jure* para uma *Igualdade de fato*.

Esta Moção preconiza acompanhar, de forma sistemática, a Nova Estratégia para a Igualdade e Não Discriminação – Agenda 2030 e propor medidas de futuro para conquistar novos avanços na Igualdade e no combate às discriminações em função do género, da orientação sexual, da etnia e da idade.

Esta candidatura propõe-se fazer uma ampla promoção dos Direitos, denunciar todo e qualquer tipo de discriminação e violência de género, e implicar todos e todas, através de uma ampla participação e mobilização, neste processo de modernidade e mudança.

1. Igualdade no Mercado de Trabalho

De acordo com os dados estatísticos da CITE persistem discriminações e desigualdades no mercado de trabalho. Os dados mais recentes mostram que há desigualdade salarial: “os salários médios das mulheres são inferiores, em 17,5%, aos dos homens” o que significa que as mulheres trabalham 61 dias sem remuneração”. São enormes os desafios que as mulheres enfrentam para terem um trabalho digno e decente, como diz a OIT. E se não o conseguem, não é por falta de qualificações, mas por desregulação do mercado de trabalho.

O Banco Mundial, no relatório de 2017, diz que aumentar as oportunidades económicas das mulheres é uma

das formas mais poderosas para fazer crescer a economia global. E segundo a OCDE, se fosse reduzida a desigualdade para metade, o PIB cresceria 6%, um reconhecimento dos méritos da Igualdade na economia.

Há desequilíbrios estruturais que urge resolver: continua a registar-se uma grande feminização do trabalho em atividades tradicionalmente femininas, como a saúde e o apoio social (82,4%), e uma elevada taxa de masculinização nas novas tecnologias (80,2%). Isso também contribui para que a taxa de pobreza das mulheres seja superior à dos homens, sendo que o risco de pobreza aumentou significativamente entre 2011 e 2014.

Portugal retomou o caminho do crescimento e da confiança nesta governação e assistimos à maior criação de emprego dos últimos 19 anos. Mas é fundamental que as desigualdades de género continuem a diminuir. A Agenda para a Igualdade no Mercado de Trabalho, no atual Governo é uma forte aposta no combate à discriminação.

Esta Moção propõe-se acompanhar a Proposta de Lei para combater as desigualdades salariais em discussão na Assembleia da República e os instrumentos de transparência salarial que permitirão combater as desigualdades salariais entre mulheres e homens.

2. Conciliação entre Vida Profissional, Familiar e Pessoal

O tema da conciliação da vida profissional com a vida familiar tem vindo a ter cada vez mais importância, no contexto das mudanças económicas, demográficas e sociais ocorridas ao longo dos últimos anos nas sociedades desenvolvidas. Marianne Thyssen, Comissária responsável pelo Emprego, os Assuntos Sociais, as Competências e a Mobilidade dos Trabalhadores, afirmou a este propósito: *“Aumentar a participação das mulheres no mercado de trabalho, além de ser uma questão de justiça, é também triplamente vantajoso. É positivo para os pais e os cuidadores que trabalham, ao permitir que conciliem melhor a sua vida privada e profissional, é positivo para as empresas, que poderão atrair e conservar talentos, e é positivo para os Estados-Membros, que perdem atualmente 370 mil milhões de euros por ano devido às disparidades de género no emprego”*.

Se nalguns países europeus – com maior índice de desenvolvimento – as elevadas taxas de atividade feminina acompanham um progressivo equilíbrio dos estatutos e papéis atribuídos à mulher e ao homem no seio do grupo familiar, na sociedade portuguesa, apesar de alguns avanços, verificam-se ainda desigualdades dado que o apoio e cuidado às famílias é essencialmente assegurado pelas mulheres.

A dimensão de género deve ser incorporada no planeamento da vida em comunidade. Esta Moção pretende acompanhar o debate sobre novas formas de organização do trabalho no sentido de promover a conciliação entre responsabilidades familiares, pessoais e profissionais. Propõe-se ainda contribuir para a construção de propostas que assegurem uma partilha absolutamente paritária das licenças de parentalidade entre homens e mulheres.

3. Poder Local e Territórios Inteligentes

Não há cidades e territórios “inteligentes” sem relações humanas de qualidade, sem políticas de igualdade, sem a participação paritária em todos os níveis de decisão, sem igualdade salarial, sem direitos iguais plenos e efetivos, sem empregos dignos com direitos e garantias.

O Partido Socialista tem forte implantação no Poder Local. Há uma “marca” socialista na gestão autárquica

que é património do Partido reconhecida pelas políticas que, em cada momento, os autarcas e as autarcas colocaram ao serviço das populações, nas áreas da educação, ação social, ambiente, cultura, empreendedorismo, modernização administrativa.

Honrar este legado enfrentando os novos desafios que se colocam ao Poder Local pelo processo de descentralização, assumido pelo Governo, com a transferência de novas competências para os Municípios e Freguesias, a dinamização do interior, a introdução das tecnologias a favor da qualidade de vida das pessoas. O Departamento Nacional das Mulheres Socialistas e as suas estruturas federativas estarão na linha da frente deste combate, em sintonia com a Direção Nacional, as estruturas Regionais, Federativas e Concelhias do Partido Socialistas. Dada a indispensável colaboração das cidades nos ODS, a Conferência Habitat III adotou em 2016 a Nova Agenda Urbana. Esta Nova Agenda, tal como a Agenda 2030 ou a Cidade 50/50, reconhece a importância dos governos locais, bem como de candidatas e candidatos às autarquias, na promoção de políticas públicas territorializadas para a igualdade, ancoradas na ação de atores locais e na valorização de recursos territoriais. De facto, o atual paradigma da governação urbana implica a participação, a inclusão, a diversidade e a transparência, no sentido de proporcionar uma maior qualidade vida nos territórios.

O Departamento Nacional de Mulheres Socialistas (DNMS) lançou uma **Carta de Princípios para a Igualdade no Poder Local**, na qual defende uma representação equilibrada de mulheres e homens – Cidades 50/50 - em todos os órgãos dos Municípios: Câmaras e Assembleias Municipais, Assembleias e Juntas de Freguesias, Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto e Setor Empresarial Local; Incentivar a promoção de uma nova geração de Planos Municipais para a Igualdade de Género, com integração nas políticas e instrumentos de planeamento e de gestão do território. Incorporar a paridade no conceito de “cidades Inteligentes” – cidade sustentável, competitiva, tecnológica, participativa, inclusiva e paritária em todas as suas dimensões; Usar a tecnologia e adaptar os equipamentos urbanos à paridade, não discriminação e usar linguagem inclusiva na sinalética urbana.

Pretendemos realizar debates com militantes, dirigentes e Autarcas do Partido Socialista e apelar à participação do meio académico, empresarial, e instituições com intervenção socioeconómica nas questões da igualdade do género e territórios inteligentes. Esta Moção propõe-se ainda incentivar a aplicação da Carta de Princípios para a Igualdade no Poder Local.

4. Educação para a Cidadania

A educação para a cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, tendo como referência os valores dos direitos humanos.

Em 2010, todos os Estados-Membros da União Europeia adotaram a Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e os Direitos Humanos, em que os objetivos e os conteúdos da educação para a cidadania variam, em termos de pormenor, consoante as regiões da Europa, mas o principal objetivo desta área disciplinar consiste em assegurar que os jovens se tornem cidadãos ativos capazes de contribuir para o desenvolvimento e o bem-estar da sociedade em que vivem. A educação para a cidadania inclui quatro aspetos essenciais: a literacia política; o espírito crítico e as competências analíticas; as atitudes e os valores; a participação ativa.

Apesar de assistirmos a um progresso na Educação para a cidadania os indicadores europeus mostram que os desafios que se colocam aos sistemas de ensino continuam a necessitar de políticas que a combatam as desigualdades sociais.

Em Portugal, desde a Agenda para a Década até ao Programa do atual Governo, está a ser trilhado, com sucesso, o caminho da Igualdade. Ao longo da governação do PS, tem-se apostado na consolidação de medidas que contribuem para a redução do abandono escolar e para o fomento da Igualdade de oportunidades e do sucesso educativo, tais como: a operacionalização do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, valorizando a aquisição de competências, a análise crítica da informação e o recurso a diferentes tecnologias ou a implementação da Flexibilização Pedagógica do currículo no Ensino Básico e Secundário. A par dos ganhos diretos que estas medidas geram nos jovens também as suas famílias beneficiam das mudanças. Se é no contexto familiar que se alicerçam os princípios da Igualdade e da Não Discriminação, é na escola que se abrem horizontes, se confrontam perspetivas, se produzem linhas de orientação. Ou seja, o sucesso escolar e educativo só é uma realidade se a escola for competente para formar jovens cidadãos de dimensão global, onde a Igualdade seja um valor humano assumido na sua plenitude.

A Escola institui um caminho de valorização dos direitos sociais e humanos, respondendo a desafios fundamentais, centrando a sua ação: na redução do insucesso e do abandono precoce da educação e formação; na formação e ativação dos jovens afastados da qualificação e do emprego; na promoção do emprego e o combate à precariedade; a qualificação de adultos. Valorizar as pessoas é “defender a igualdade entre todos e lutar contra todas as formas de discriminação”.

Os jovens necessitam desenvolver competências, capacidades, atitudes e valores, enquanto princípios fundamentais de uma educação que se quer inclusiva. De entre os princípios orientadores do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, a promoção da educação para a cidadania e para o desenvolvimento ao longo de toda a escolaridade obrigatória, a par da valorização do trabalho colaborativo e interdisciplinar no planeamento, realização e avaliação das aprendizagens, são fatores fundamentais para a prossecução do caminho da Igualdade.

O alargamento deste Projeto, a todas as escolas e níveis de ensino, constitui garantia de estarmos num momento único e irreversível da construção de uma sociedade mais evoluída, mais justa, onde a Igualdade é o nosso lema.

Esta Moção propõe-se salientar, política e socialmente, a importância da Educação para a Igualdade e Cidadania nos Planos Pedagógicos de aprendizagem e conhecimento.

5. Violência de Género

A Convenção para a Eliminação das Discriminações contra as Mulheres (CEDAW- 1979), a Plataforma de Ação de Pequim (1995), os Roteiros da União Europeia para a erradicação de todas as formas de violência por motivos de género e, mais recentemente, a Convenção Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica (Convenção de Istambul–2014), constituem instrumentos europeus e internacionais decisivos para se combaterem estas gravíssimas formas de violação dos direitos humanos, que limitam a plena Igualdade das mulheres e, por isso mesmo, são um enorme obstáculo à paz, à segurança e à democracia na Europa e no Mundo.

A Violência de Género está enraizada nas relações de poder, entre homens e mulheres, e constitui uma grave discriminação contra estas, tanto na família como na sociedade. Enfrentar esta discriminação é uma luta que não deve ser travada apenas pelas mulheres mas sim por um movimento muito mais amplo de mulheres e homens em direção à cidadania e a uma sociedade livre de discriminações. O PS tem liderado os avanços mais significativos que, em Portugal, se têm registado na prevenção e combate à violência contra as mulheres, através de medidas e políticas que têm vindo a ser implementadas pelos diversos Governos, e de processos legislativos de referência, de onde se destaca: a Lei 7/2000, que definiu os maus tratos entre

os cônjuges como crime público; a reforma penal de 2007, a Lei 59/2007, que autonomiza a “violência doméstica” como um novo tipo legal de crime e amplia as categorias de vítimas de modo a incluir os ex-cônjuges ou as pessoas que tenham mantido uma relação análoga à dos cônjuges, integrando aqui as uniões homossexuais; a Lei 112/2009 que aprovou um novo regime jurídico de prevenção e combate à violência doméstica e consagrou este tipo de crime como investigação prioritária, definindo o estatuto de vítima e a possibilidade de recurso à vigilância eletrónica e à teleassistência, e ainda a possibilidade dos agressores se poderem submeter a programas de prevenção da reincidência; em 2014 procedeu-se à alteração do Código Penal, que passou a permitir a declaração de indignidade sucessória, no âmbito de sentença condenatória pela prática do crime de homicídio. Em 2017, foi alterado o Código Civil no tocante à regulação urgente das responsabilidades parentais em situações de violência doméstica.

Segundo a *Women’s Refugee Commission* (WRC), as mulheres e raparigas refugiadas na Europa apresentam maior risco de sofrer violência masculina, nomeadamente, serem violentadas e assediadas sexual, física e psicologicamente, vendo-se frequentemente forçadas a prostituir-se ou acabando por ser traficadas para exploração sexual, situações que as colocam em exclusão social e constituem uma clara e inadmissível violação dos direitos da pessoa humana.

A Igualdade é um direito humano básico para todos e para todas, independentemente do sexo, território de origem, etnia ou religião, não devendo ser feitas quaisquer concessões face às tradições. Nenhuma cultura ou tradição poderá justificar ou legitimar a violação de qualquer direito da pessoa humana. Há um longo caminho a percorrer para que as mulheres migrantes beneficiem de um estatuto jurídico próprio, não podendo ser privadas dos seus direitos e das suas liberdades fundamentais.

Apesar dos muitos avanços neste campo, tanto a nível legislativo como das representações sociais, muito há ainda a fazer: basta ter em conta as taxas oficiais da vitimação, bem como o elevado número de mulheres mortas em resultado de violência doméstica. O combate à violência de género deve assumir-se como um dos objetivos nucleares para que se alcance uma sociedade mais justa e igualitária.

Esta Moção propõe-se promover amplos debates sobre os processos de aquisição de valores para a não violência. Propõe-se ainda divulgar a importância da aquisição de novas feminilidades que permitam a não subjugação, e de novas masculinidades que permitam o exercício do poder sem o recurso à violência.

6. Combate à homofobia e transfobia

O XXI Governo Constitucional reconhece a Igualdade e a Não Discriminação como condição para a construção de um futuro sustentável para Portugal, enquanto País respeitador dos direitos humanos. Neste âmbito, tem assegurado a prevenção e o combate à violência doméstica e de género, à discriminação com base na orientação sexual, identidade de género, e características sexuais. Nesse sentido, foi elaborada a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – *Portugal + Igual* que lança um novo ciclo programático, em 2018, alinhada com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

Combater a segregação e a discriminação homofóbica e transfóbica, também é um imperativo do DNMS. A violação grosseira dos direitos humanos das pessoas LGBTI é uma realidade que merece a nossa permanente vigilância. Ainda assistimos a uma violência particular exercida sobre pessoas gays, lésbicas, bissexuais e transexuais, nomeadamente através da prática de crimes de ódio, e de discurso de ódio, cuja denúncia encontra múltiplos obstáculos. Apesar da luta e reconhecimento de direitos face à lei, recordando o dia em que a OMS (em 1990), retirou a homossexualidade da sua classificação de doenças, derrubando uma barreira violenta de preconceito homofóbico. Portugal tem-se afirmado em matéria de igualdade na lei,

dando passos significativos em todas as sedes com relevância na matéria, como a familiar. Recentemente deu-se mais um passo civilizacional na conquista de Direitos das pessoas LGBTI, com a aprovação da nova Lei da identidade de género, que permite a mudança de nome/sexo no cartão do cidadão a partir dos 16 anos.

Além das indispensáveis alterações da Lei é fundamental uma profunda alteração de valores, que contribua para a reflexão e para a interiorização social do valor da igual dignidade das pessoas LGBTI.

7. Diálogo Intercultural e movimentos migratórios

Atualmente, a Igualdade de género e de identidades são temas que se cruzam com a dimensão étnico-racial – e onde as multidiscriminações e os fatores de discriminação se potenciam entre si.

Em Portugal, a realidade étnico-racial ganhou centralidade no debate de género, nomeadamente, quanto à imigração, aos refugiados, aos afrodescendentes e às comunidades ciganas, havendo, por vezes, relação entre as discriminações destes grupos, mas tendo, cada um por si, especificidades e realidades que devem ser observadas autonomamente.

Os Imigrantes vêm de outros países à procura de melhoria da sua situação económica. Os refugiados procuram acolhimento por razões humanitárias ou de perseguição política. Quando falamos de afrodescendentes identificamos um grupo que pode ser constituído apenas por portugueses discriminados por motivos étnico-raciais, acontecendo o mesmo nas comunidades ciganas. As mulheres destes grupos são alvo de múltipla discriminação, uma vez que a sua condição de género potencia as suas outras identidades. Por exemplo, no caso das afrodescendentes existe discriminação laboral e no caso das mulheres e raparigas ciganas a exclusão do sistema de ensino.

O Estado, através de legislação e de política pública, tem de promover o combate à (multi) discriminação agindo no quadro da igualdade de oportunidades, do combate à desigualdade de género, ao racismo e xenofobia.

Esta Moção propõe que, no âmbito do Sistema de saúde, se alargue a referenciação obrigatória dos casos de Mutilação Genital Feminina aos serviços e estabelecimento de saúde do setor privado e social. Propõe que se proceda ao alargamento de direitos das mulheres grávidas imigrantes ilegais a consultas e exames complementares de diagnóstico gratuitos.

8. Igualdade e sustentabilidade ambiental

O Pacto Europeu para a Igualdade entre Homens e Mulheres (2011-2020) sublinha que as políticas de Igualdade são vitais para o crescimento económico e competitividade, para a coesão e prosperidade social, pelo que, a promoção da igualdade de género, nomeadamente em termos da representação e participação nas tomadas de decisões, em todos os domínios da sociedade, é uma condição indispensável ao progresso - aqui entendido não numa visão meramente racionalista mas, sim, como “projeção narrativa da esperança” (Richard Rorty/David Erlich) e da solidariedade. Uma maior participação das mulheres tornará os acordos de paz mais fortes, as sociedades mais resilientes e as economias mais vigorosas. A par desta dimensão económica e social, que todas as instancias nacionais e internacionais sublinham, destaca-se também a dimensão ambiental que, nos últimos anos, com as alterações climáticas, tem adquirido cada vez mais relevância na questão da Igualdade de Género.

Em 1995, a IV.^a Conferência da ONU sobre a Mulher, identificou o ambiente como uma das áreas críticas para as mulheres, pois estas “*têm um papel essencial a desempenhar no desenvolvimento de padrões de consumo e de produção sustentáveis e ecologicamente corretos, na gestão de recursos naturais*”. Em 2018, a questão ambiental continua atual e com um impacto significativo na perspectiva das questões de género, como mostra a agenda do Fórum das Mulheres para a Economia e Sociedade.

A evidência da interação das questões de género e de direitos humanos com as questões ambientais, também já havia sido reconhecida, em 1998, pela *Comissão Independente sobre a População e a Qualidade de Vida*, presidida por Maria de Lourdes Pintasilgo, com a publicação do Relatório «Cuidar o Futuro». Reeditado em 2017 – pela *Fundação Cuidar o Futuro* - trata-se de um relatório que continua, por um lado, extremamente atual e, por outro lado, mostra uma dimensão “visionária” quanto à forma como perspectiva as grandes questões demográficas, a crise ambiental, os direitos humanos e a economia, a ação pública e a questão da justiça entre gerações, “as consequências de não se acautelar um desenvolvimento sustentável”. Como destaca a CIG a este propósito: “O pioneirismo deste trabalho vê-se refletido nas preocupações que estão na base da Resolução da Organização das Nações Unidas: «Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável».

Em vigor desde 2016, com a missão de “*não deixar ninguém para trás*”, o novo modelo da Agenda integra nos seus objetivos para o Desenvolvimento Sustentável as grandes questões globais relacionadas com as desigualdades e o ambiente, tais como: o clima, a água e saneamento.

Propomos que se identifiquem instrumentos que permitam dar destaque à perspectiva das mulheres portuguesas, em posições de liderança, sobre a Igualdade e as questões da sustentabilidade ambiental.

9. Agenda digital

A 46.^a edição do *World Economic Forum* 2018, dedicada ao impacto da revolução tecnológica que estamos a viver, na economia, no mercado de trabalho, na organização social, na forma como vivemos e trabalhamos, alerta para o alcance dos efeitos da era digital que conjuga a tecnologia da automação, da robótica, dos sistemas de comunicação, dos algoritmos inteligentes, com investigação científica nos domínios físico, digital e biológico.

Designada como a “quarta revolução industrial” é um mundo fascinante de oportunidades e desafios mas também de incertezas, provocadas pela perda de postos, em consequência da automatização dos processos de produção, por máquinas capazes de aprender com a própria atividade, através de algoritmos inteligentes que vão substituindo tarefas e profissões, ocupando postos de trabalho, baixando os custos de produção e os custos de acesso a bens de consumo. Calcula-se que a quarta revolução industrial implicará a perda de cinco milhões de empregos nos próximos cinco anos nas principais economias mundiais, segundo os dados do *World Economic Forum* (WEF).

Robótica, inteligência artificial, nanotecnologia, economia partilhada, mercado on-line, plataformas digitais, partilha de ativos pessoais, impressão 3D, *Bigdata*, Internet das Coisas, Cidades Inteligentes, moedas digitais – *blockchain* e *bitcoin* – são os referenciais de um mundo em mudança que todas e todos vivemos. Enfrentar este mundo em mudança exige uma atuação urgente que impeça o acentuar das desigualdades e o gap civilizacional por dificuldade de adaptação tecnológica. No mercado de trabalho as mulheres serão as mais atingidas, pela sua concentração em determinadas profissões, suscetíveis de ser absorvidas pela automatização, mas serão também os trabalhadores que não conseguirem fazer a integração nos ecossistemas orientados para a inovação no mercado global e competitivo.

Neste processo de mudança são necessárias políticas para fazer a transição e criar uma mão-de-obra com competências para o futuro, através da educação e do conhecimento, da capacitação, de políticas de formação ao longo da vida que possam incluir todas as gerações no mercado de trabalho.

10. Novos Direitos

A **despenalização da eutanásia** em situações especiais, bem delimitadas, em conformidade com a Constituição, é um passo no sentido do pluralismo e do humanismo. Todas e todos temos de poder tomar decisões vitais ao longo da nossa vida, e também no momento do final da nossa vida, sem paternalismo por parte do Estado. O Estado de direito atual não impõe um único modelo de pessoa, uma única concepção moral, a todas as pessoas.

É por isso que a Ordem Jurídica tem evoluído de forma determinante no sentido de reconhecer, como decorrência da autonomia implícita no princípio da dignidade da pessoa humana e no direito ao desenvolvimento da personalidade, que cada pessoa é, desde de que não prejudique terceiros, a arquiteta livre do seu destino, mesmo nos momentos mais difíceis da sua vida.

A antecipação da morte por decisão da própria pessoa, maior, em situação de sofrimento extremo, com lesão definitiva ou doença incurável e fatal, quando praticada ou ajudada por profissionais de saúde não deve continuar a ser punida com pena de prisão.

O GPPS apresentou um projeto de lei conforme à Constituição, garantístico e humanista. Não podemos deixar de nos juntar a esta luta.

No último ano, foi particularmente intenso e alargado na comunicação social e entre organizações não-governamentais o debate sobre a **legalização da prostituição** à luz, designadamente da necessidade de **proteção social das pessoas que se prostituem**.

Esse debate opôs, em síntese, as posições que defendem que deveria ser regulamentada “como um trabalho como outro qualquer, para que lhe correspondessem reconhecimento social e direitos” e as que defendem que deveria ser abolida “por não ser compatível com a concretização da igualdade entre homens e mulheres” ou “por constituir uma violação de direitos humanos” ou “uma forma de violência contra as mulheres”, ou pelo conjunto destas razões.

O tema foi, entretanto, indiretamente tratado pelo Tribunal Constitucional, que voltou a pronunciar-se sobre a conformidade com a Constituição do crime de lenocínio simples, ou seja, o que pune com pena de prisão de seis meses a cinco anos, quem, profissionalmente ou com intenção lucrativa, fomentar, favorecer ou facilitar o exercício por outra pessoa de prostituição.

Assim, esta candidatura entende que estão reunidas as condições para, também à luz da jurisprudência do Tribunal Constitucional recentemente reforçada, se poderem apresentar projetos que clarifique o que está em causa e assegurem o cumprimento pelo Estado das responsabilidades sobre a matéria de que está incumbido pela Constituição.

11. Igualdade nas Políticas Europeias e nos ODS

A integração da igualdade de género em todas as políticas europeias associada a legislação e medidas

específicas tomadas, no respeito pelos Tratados da UE, tem levado a progressos significativos na igualdade de género, ao nível europeu, nas últimas décadas. Apesar do “compromisso estratégico para a igualdade entre homens e mulheres 2016-2019”, no quadro de trabalho da Comissão Europeia, persistem desigualdades importantes a ultrapassar.

A Carta dos Direitos Fundamentais ou a Declaração de Gotemburgo, de novembro passado, sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais são compromissos que colocam exigências aos Estados membros na igualdade de género, em matéria de direitos sociais, económicos e políticos. O governo português tem participado ativamente no desenvolvimento deste Compromisso Estratégico e tomou medidas que nos colocam numa posição confortável relativamente a muitos dos nossos parceiros europeus. Mas há ainda um longo caminho a percorrer. A partilha de programas e de políticas é uma forma de conhecer e dar a conhecer o que se está a fazer na União Europeia em matéria de igualdade de género. A UE está a debater o Quadro Financeiro Plurianual pos-2020.

As Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável reconhece a igualdade de género, o empoderamento e os Direitos Humanos de mulheres e raparigas como centrais para o desenvolvimento humano, social e económico de um país e do mundo.

Estas questões são abordadas no ODS 5: “Alcançar a Igualdade de Género e Empoderar todas as Mulheres e Meninas”, mas esta Agenda integra a perspetiva de género em todos os objetivos e metas, sinalizando que a igualdade de género é vista como um objetivo em si, mas também como um requisito para alcançar todos os objetivos de desenvolvimento: “(...)a efetivação da igualdade de género e o empoderamento das mulheres e raparigas dará um contributo essencial para o progresso em todos os Objetivos e metas. Alcançar o potencial humano e do desenvolvimento sustentável não é possível se continuam a ser negados a metade da humanidade os seus direitos humanos e oportunidades”.

Esta Moção propõe-se acompanhar de perto este debate, com o objetivo de influenciar a negociação europeia e no sentido de assegurar que a Igualdade de Género seja uma prioridade nos futuros programas europeus e nacionais, organizando uma Conferência Europeia em colaboração com a FEPS e PES-Women.

Abre-se um novo ciclo, onde pretendemos acompanhar de perto as políticas do Governo, propor medidas e iniciativas para promover a Igualdade e a Não Discriminação, incentivar o debate e mobilizar a opinião pública para as temáticas em matéria de Igualdade.

Com a nova estrutura das mulheres socialistas pretendemos desenvolver um projeto transformador assente em compromissos políticos e convergências alargadas, que visem o cumprimento de uma **Nova Agenda para a Igualdade e Não Discriminação**. Precisamos de união em torno de um projeto político que seja capaz de fomentar uma mudança verdadeira e paradigmática. Precisamos de uma estrutura partidária de promoção das políticas da igualdade, dos direitos humanos, dos direitos das mulheres, uma estrutura moderna, que mobilize mulheres e homens em torno de todas estas causas.

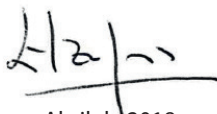
Para a prossecução e concretização dos nossos objetivos e medidas propomo-nos:

- Acompanhar de perto as iniciativas legislativas relativas aos debates da atualidade;
- Influenciar a agenda política dos novos Direitos ao nível da promoção da Igualdade e Não Discriminação;
- Fomentar o diálogo permanente com as estruturas do DNMS e com as estruturas do Partido Socialista para territorializar a intervenção política e reforçar o papel das mulheres na vida interna do PS;
- Incentivar o Governo e parceiros sociais para que promovam auditorias de género e adotem de *Planos para a Igualdade* nas Empresas e no Poder Local, para que se adotem culturas organizacionais mais eficazes e, simultaneamente, mais amigas das pessoas e famílias;
- Criar Redes de *Mentoring* para reforçar e atrair mulheres para a participação política, respondendo às recomendações internacionais nestas matérias.
- Reunir periodicamente o *Conselho Consultivo Paritário*, constituído por mulheres e homens, para a partilha de saberes e experiências de modo a promover uma visão mais global e informada, que permita novas propostas para se ultrapassarem as barreiras que persistem à concretização da Igualdade;
- Dinamizar o *Observatório para a Igualdade de Género*, como um espaço dinâmico que abordará de forma pró-ativa, criativa e construtiva, os temas que nos mobilizam. Um espaço de divulgação atualizada de indicadores, projetos e medidas que informem a nossa ação política.

Igual Poder - Novas Lideranças é o nosso compromisso para **Portugal + Igual** e Justo, para que se alcance a paridade nas lideranças políticas e económicas, na participação política e na vida.

#igual poder nas lideranças#
#igual poder na participação partidária#
#igual poder na vida#

É este o nosso compromisso e a nossa visão de futuro!
Nova Agenda para a Igualdade – Planeta 50/50.



Abril de 2018

Elza Pais

IGUAL PODER

NOVAS LIDERANÇAS



Elza Pais
Candidatura
DNMS | 2018-2020